

Toda vez que a expectativa de vida sobe após os 65 anos, a aposentadoria ficará mais distante.

Com o aumento da expectativa de vida dos brasileiros calculada pelo IBGE, o segurado do INSS corre o risco de somente se aposentar aos 70 anos. É o que prevê emenda à Reforma da Previdência que cria uma espécie de "gatilho" para idade mínima. Ou seja, toda vez que a expectativa de vida sobe após 65 anos, a aposentadoria ficará mais distante.

O mecanismo determina acréscimo de um ano na idade mínima a cada quatro anos de revisão da tabela. Mas trabalhadores que já tenham atingido o tempo para aposentar (30 anos para mulheres e 35 para homens) conseguem escapar da reforma por já terem direito adquirido, alertam especialistas.

Vale lembrar que a PEC 287 em tramitação no Congresso prevê 62 anos para mulheres e 65 anos para homens pedirem o benefício do INSS. "O 'gatilho' também atinge categorias especiais como professores, policiais e trabalhadores rurais", alerta Cristiane Saredo, do escritório Vieira e Vieira Assessoria Jurídica e Previdenciária.

Entre 2015 e 2060, o IBGE projeta que a expectativa de vida do brasileiro a partir dos 65 anos passará de 18,4 para 21,2 anos. Isso significa que a idade mínima aumentará um ano automaticamente. "O gatilho garante que a evolução da idade mínima conforme a expectativa de vida das pessoas", explica o secretário de Previdência, Marcelo Caetano.

"A cada quatro anos, mais ou menos, após a di-

vulgação da tábua de mortalidade do IBGE, a idade subirá de 62 anos (mulheres) ou 65 anos (homens), para 63 anos e 66, respectivamente, e assim por diante até 70 anos", explica a vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Adriane Bramante.

"Por exemplo, a mulher que está com 40 anos, ao atingir a idade mínima proposta hoje (62 anos), só poderá se aposentar com com aproximadamente 67 anos", exemplifica.

Valor do benefício

E a "pegadinha" não é só no tempo de trabalho. A Reforma da Previdência também afeta diretamente o valor do benefício concedido ao segurado. O tempo mínimo de contribuição para os trabalhadores da iniciativa privada continua a ser de 15 anos. Mas, quem se aposentar após cumprir a exigência terá direito a apenas 60% do benefício integral, atualmente esse percentual está em 85%.

"Uma aposentadoria por idade hoje para uma mulher com 60 anos, 15 de contribuição e renda média de R\$ 3 mil, seria R\$ 2.550, ou seja 85% da média de contribuições. Mas, caso seja aprovada a Reforma da Previdência, o benefício seria R\$ 1.800, ou seja 60% da média de contribuição", calcula Adriane.

O "gatilho" da idade mínima é o principal trunfo do governo para manter os efeitos da proposta por um tempo maior e gerar economia de, aproximadamente, R\$ 480 bilhões em dez anos, cerca de 60% do previsto no

Arquivo/Agência Brasil



Cada vez que expectativa de vida subir após 65 anos, segurado levará mais tempo para ter o benefício.

texto original. Um ponto que chama atenção, segundo Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Unicamp, é que ao mesmo tempo que o governo Temer quer "economizar" na Previdência, trabalha para aprovar no Congresso a Medida Provisória 795/2017, que reduz impostos para petroleiras até 2040 e geraria a renúncia fiscal de R\$ 40 bilhões por ano ou R\$ 1 trilhão em 25 anos, segundo estudo da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.

"Isso representa mais de 20 anos da suposta economia que seria obtida com a reforma", diz.

O professor alerta para o risco de as receitas previdenciárias despencarem nos próximos anos por conta da reforma trabalhista, que precariza o salário e, consequentemente, as contribuições para o INSS. E também pelas dificuldades impostas ao trabalhador para se aposentar. "As dificuldades são tantas que devem migrar para a previdência privada", diz Fagnani.

Avaliação similar tem o senador Paulo Paim (PT-RS). "Quando o trabalhador perceber que tem condições de se aposentar pelo INSS, vai contribuir com o mínimo e, no longo prazo, vai para a previdência privada, que é gerida pelos bancos", aponta Paim.

Um ponto destacado pelo Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) é o fato da isonomia (igualdade) não ser respeitada. "O governo anunciou a redução do tempo mínimo de contribuição de 25 anos para 15 anos, mantendo a regra atual. Mas só para o RGPS (Regime Geral de Previdência Social). Os servidores seguem com a exigência de 25 anos", adverte Luiz Alberto dos Santos, consultor legislativo do Senado.

O "gatilho" da idade mínima somente entrará em vigor quando o Congresso Nacional aprovar uma lei ordinária regulamentando como será calculada a expectativa de vida da população.